

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quinta-feira, 20 de junho de 2024

Ano V | Edição 1028

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Secretaria Municipal de Administração	4
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Ratificação	4
Dispensas	5
Poder Legislativo	10
Licitações e Contratos	10
Cotação	10



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 23.445 - DE 19 DE JUNHO DE 2024

“Exclui IVANIR DE CARVALHO da composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (biênio 2023/2025), constituído pelo Decreto n.º 22.710/23 e inclui SEBASTIÃO ANTÔNIO ALVES”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando o memorando n.º 28.652/2024 da Secretaria Municipal de Participação Cidadã,

DECRETA:

Art. 1.º Fica excluída IVANIR DE CARVALHO e incluído, em substituição, SEBASTIÃO ANTÔNIO ALVES na composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (biênio 2023/2025), constituído pelo Decreto n.º 22.710, de 12 de abril de 2023, como membro titular representante da Secretaria Municipal de Participação Cidadã.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 19 de junho de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

KELLY CRISTINA TAIACOLLO

Chefe do Gabinete do Prefeito

ELLEN CRISTINA CHAGAS GRANGEIRO

Secretária Municipal de Participação Cidadã

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 23.447 - DE 19 DE JUNHO DE 2024

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 440.804,40 (quatrocentos e quarenta mil, oitocentos e quatro reais e quarenta centavos), por remanejamento de verba”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 43, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/64 e art. 8.º, inciso III, da Lei Municipal n.º 8.643/23,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 440.804,40 (quatrocentos e quarenta mil, oitocentos e quatro reais e quarenta centavos), destinado a

atender insuficiência das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 454 - 02.12.03 15 452 0019 2.051 01 3.3.90.39.01

02.12.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

15 - Urbanismo

452 - Serviços Urbanos

0019 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.051 - Praças e Jardins

01 - Tesouro

3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica R\$ 90.000,00

Total da Unidade R\$ 90.000,00

Dotação: 637 - 02.17.01 13 391 0041 1.002 01 4.4.90.51.01

02.17.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13 - Cultura

391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

0041 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arquitetônico

1.002 - Construção, reforma, recuperação, restauração, revitalização de espaços e equipamentos culturais

01 - Tesouro

4.4.90.51.01 - Obras e Instalações R\$ 100.804,40

Total da Unidade R\$ 100.804,40

Dotação: 819 - 02.19.02 08 244 0038 2.077 01 4.4.90.52.01

02.19.02 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SISTEMA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL

08 - Assistência Social

244 - Assistência Comunitária

0038 - GESTÃO

2.077 - Vigilância Socioassistencial

01 - Tesouro

4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 250.000,00

Total da Unidade R\$ 250.000,00

Total da Suplementação R\$ 440.804,40

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 445 - 02.12.02 15 452 0019 2.049 01 4.4.90.51.01

02.12.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA 15 - Urbanismo

452 - Serviços Urbanos

0019 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.049 - Viação

01 - Tesouro

4.4.90.51.01 - Obras e Instalações R\$ 50.000,00

Dotação: 446 - 02.12.02 15 452 0019 2.049 01 4.4.90.52.01

02.12.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA 15 - Urbanismo

452 - Serviços Urbanos

0019 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.049 - Viação

01 - Tesouro

4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 40.000,00

Total da Unidade R\$ 90.000,00

Dotação: 649 - 02.17.01 13 391 0041 1.004 01 4.4.90.51.01

02.17.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE



CULTURA

13 - Cultura

391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

0041 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arquitetônico

1.004 - Construção, Reforma e Revitalização de Espaços e

Equipamentos Culturais

01 - Tesouro

4.4.90.51.01 - Obras e Instalações R\$ 53.690,18

Dotação: 660 - 02.17.01 13 391 0041 1.021 01

4.4.90.51.01

02.17.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

CULTURA

13 - Cultura

391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

0041 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arquitetônico

1.021 - Recuperação, restauração e revitalização de Bens

Culturais

01 - Tesouro

4.4.90.51.01 - Obras e Instalações R\$ 18.947,69

Dotação: 698 - 02.17.01 13 392 0043 2.142 01

3.3.90.30.01

02.17.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

CULTURA

13 - Cultura

392 - Difusão Cultural

0043 - Formação cultural

2.142 - Dança

01 - Tesouro

3.3.90.30.01 - Material de Consumo R\$ 28.166,53

Total da Unidade R\$ 100.804,40

Dotação: 1109 - 02.19.03 08 241 0031 2.173 01

3.3.90.30.01

02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 - Assistência Social

241 - Assistência ao Idoso

0031 - REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL

2.173 - Programa Longa Vida - RPE

01 - Tesouro

3.3.90.30.01 - Material de Consumo R\$ 250.000,00

Total da Unidade R\$ 250.000,00

Total da Anulação R\$ 440.804,40

Art. 3.º A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em atendimento ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 19 de junho de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

KELLY CRISTINA TAIACOLLO

Chefe do Gabinete do Prefeito

JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA G.P. N.º 117 - DE 18 DE JUNHO DE 2024

“Constitui Comissão de Monitoramento e Avaliação de que trata o Processo Administrativo Eletrônico n.º 6854/2024 - Chamamento Público - Menor Aprendiz”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando o memorando n.º 30.942/2024 da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação de que trata o Processo Administrativo Eletrônico n.º 6854/2024 - Chamamento Público - Menor Aprendiz, cujo objeto é a contratação de Organização Social (OSC) sem fins lucrativos para continuidade do Programa “Menor Aprendiz”:

- a) Adriana Aparecida Natividade Gonçalves Rocha, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agroindustrial;
- b) Alaíde Macedo Possari, Junta Militar;
- c) Athos Fernando Pereira Silva Dias, Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação;
- d) Carlos Eduardo dos Santos Nascimento, Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação;
- e) Cláudia Karine da Costa Lang, Secretaria Municipal de Educação;
- f) Cláudio Mianutti Júnior, Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana;
- g) Cristina Nicolau de Oliveira, Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos;
- h) Elis Marina Gomes Lopes, Secretaria Municipal de Saúde;
- i) Eliana Aparecida Santos Pinto Corrêa, Secretaria Municipal da Fazenda;
- j) Fabiano Rufino Paes, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;
- k) Fernando Jacinto Anê Santos, Secretaria Municipal de Governo;
- l) Gisamara Barboza Giomo, Secretaria Municipal de Administração;
- m) Henes Pio Soares, Secretaria Municipal de Comunicação Social;
- n) Isnaldo Antunes de Freitas Filho, Secretaria Municipal de Cultura;
- o) Juliana Scatena Tavares Zacarias, Secretaria Municipal de Turismo;
- p) Luis Alberto da Rocha, Tiro de Guerra;
- q) Natália Camila Ramos Campos de Carvalho, Secretaria Municipal de Participação Cidadã;
- r) Reginalva da Silva Oliveira, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho;
- s) Taís Watanabe Matsumoto, Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 18 de junho de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO



Prefeito Municipal
KELLY CRISTINA TAIACOLLO

Chefe do Gabinete do Prefeito

MAURICEIA MUTO

Secretária Municipal de Administração

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

PORTARIA G.P. N.º 118 - DE 18 DE JUNHO DE 2024

“Designa os Gestores do Termo de Colaboração a ser firmado com o Município de Araçatuba para continuidade do Programa ‘Menor Aprendiz’”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando o memorando n.º 30.942/2024 da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

I - Designar os servidores CARLOS ROBERTO SANCHES e FABIANA CRISTINA DO NASCIMENTO RIBEIRO para atuarem como Gestores do Termo de Colaboração a ser firmado com o Município de Araçatuba para continuidade do Programa “Menor Aprendiz”.

II - Esta Portaria entra em na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 18 de junho de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

KELLY CRISTINA TAIACOLLO

Chefe do Gabinete do Prefeito

MAURICEIA MUTO

Secretária Municipal de Administração

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
EXTRATO DE CONTRATOS DO MÊS DE JUNHO DE 2024
(ARTIGO 94 DA LEI N.º 14.133/2021)

- **CONTRATO SMA/DLC N.º 084/2024 - CONTRATADA:
INFRAA ENGENHARIA LTDA**

- Objeto: Contratação de empresa destinada à

manutenção e conservação de vias rurais diversas não pavimentadas, em Araçatuba.

- Valor: R\$ 340.000,00

- Vigência: 06 meses

- Assinatura: 11/06/2024

- Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 013/2024

- **CONTRATO SMA/DLC N.º 089/2024 - CONTRATADA:
PÉROLA CONSTRUTORA LTDA** - Objeto: Contratação de empresa para execução de obras e serviços de infraestrutura urbana para recapeamento asfáltico em ruas, sinalização viária horizontal e vertical, com o fornecimento e colocação da placa de obra em ruas do Conjunto Habitacional José Saran.

- Valor: R\$ 296.900,00

- Vigência: 12 meses

- Assinatura: 17/06/2024

- Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 009/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, 19 de junho de 2024.

MAURICEIA MUTO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ratificação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Comunicamos que, de acordo com o artigo 72 da Lei nº 14.133 de 1 de Abril de 2021, foi adjudicado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a empresa abaixo relacionada, o objeto constante do processo de Dispensa de Licitação nº 622/2024.

Empresas Brasileira de Correios e Telégrafos referente à Prestação de serviços de entregas de correspondências, embasado no artigo 75, inciso IX da Lei 14.133/21.

19 de junho de 2024

Kelly Cristina Taiacollo

Chefe de Gabinete

João Valero Santos Esgalha

Secretário Municipal de Fazenda

Silvana de Sousa e Souza

Secretária Municipal de Educação

Osny Henrique Caldeira

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana



Dispensas



Prefeitura Municipal de Aracatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920

Ato que Autoriza a Contratação Direta

Dispensa de Licitação - 616/2024

Eletrônica: Não

Processo: 677/2024

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Não

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa especializada na área de limpeza com 15 pessoas, durante 11 dias com carga horária de 8h para serviços de adequações e manutenção nos alojamentos e praças esportivas para o 66º Jogos Regionais

Justificativa: Contratação de empresa especializada na área de limpeza com 15 pessoas, durante 11 dias com carga horária de 8h para serviços de adequações e manutenção nos alojamentos e praças esportivas para o 66º Jogos Regionais

Valor Estimado: R\$ 45,37 (quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 20/06/2024 - 08:00 até 25/06/2024 - 09:00

Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 1602/2024 - 07/06/2024 - 02.18.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO
- DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	73984 - Contratação de empresa especializada na área de limpeza com 15 pessoas, durante 11 dias com carga horária de 8h para serviços de adequações e manutenção nos alojamentos e praças esportivas para o 66º Jogos Regionais	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Aracatuba - SP, 19 de Junho de 2024.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 619/2024****Eletrônica: Não****Processo: 685/2024****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Objeto:** Locação de 10 Impressoras multifuncionais para o Comitê Dirigente e modalidades de atletismo, natação, xadrez, damas durante 12 dias de competição para o 66º Jogos Regionais**Justificativa:** Locação de 10 Impressoras multifuncionais para o Comitê Dirigente e modalidades de atletismo, natação, xadrez, damas durante 12 dias de competição para o 66º Jogos Regionais**Valor Estimado:** R\$ 2.200,00 (dois mil duzentos reais)**Site da Contratação:** www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta**Recebimento das Propostas:** 20/06/2024 - 08:00 até 25/06/2024 - 09:00**Unidades Solicitantes**Pedido de Compra: 1619/2024 - 11/06/2024 - 02.18.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO
- DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	73985 - Locação de 10 Impressoras multifuncionais para o Comitê Dirigente e modalidades de atletismo, natação, xadrez, damas durante 12 dias de competição para o 66º Jogos Regionais	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Aracatuba - SP, 19 de Junho de 2024.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 620/2024****Eletrônica: Não****Processo: 686/2024****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Objeto: Prestação de serviços de dedetização****Justificativa: Prestação de serviços de dedetização no CRAS_JUSSARA****Valor Estimado: R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais)****Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta****Recebimento das Propostas: 20/06/2024 - 08:00 até 25/06/2024 - 09:00****Unidades Solicitantes****Pedido de Compra: 1614/2024 - 11/06/2024 - 02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	40542 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Araçatuba - SP, 19 de Junho de 2024.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 624/2024****Eletrônica: Não****Processo: 690/2024****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Objeto:** Locação de conjuntos completos de placar eletrônico para as modalidades de quadra (por 11 dias) para os 66° Jogos Regionais**Justificativa:** Locação de conjuntos completos de placar eletrônico para as modalidades de quadra (por 11 dias) para os 66° Jogos Regionais**Valor Estimado:** R\$ 15.510,00 (quinze mil quinhentos e dez reais)**Site da Contratação:** www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta**Recebimento das Propostas:** 20/06/2024 - 08:00 até 25/06/2024 - 09:00**Unidades Solicitantes**Pedido de Compra: 1635/2024 - 11/06/2024 - 02.18.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO
- DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	73994 - Locação de conjuntos completos de placar eletrônico para as modalidades de quadra (por 11 dias) para os 66° Jogos Regionais	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Araçatuba - SP, 19 de Junho de 2024.



Prefeitura Municipal de Araçatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Araçatuba - SP, 16.015-920

Ato que Autoriza a Contratação Direta

Dispensa de Licitação - 625/2024

Eletrônica: Não

Processo: 691/2024

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Não

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: AQUISIÇÃO DE PORTINHOLAS DE ALUMINIO COR BRANCO

Justificativa: AQUISIÇÃO DE PORTINHOLAS DE ALUMINIO COR BRANCO

Valor Estimado: R\$ 7.837,91 (sete mil oitocentos e trinta e sete reais e noventa e um centavos)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 20/06/2024 - 08:00 até 25/06/2024 - 09:00

Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 1599/2024 - 17/06/2024 - 02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO - EMEB LEÃO NOGUEIRA FILHO

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	73996 - Portinhola de abrir veneziana 2 folhas - Linha Suprema Largura 1800 x Altura 750 Cor dos alumínios: Branco	2,0000	Un	Não
2	73997 - Portinhola de abrir veneziana 2 folhas - Linha Suprema Largura: 1150 x Altura: 750 Cor dos alumínios: Branco	1,0000	Un	Não
3	73998 - Portinhola de abrir veneziana cega - Linha Suprema Largura 480 x Altura 750 Cor dos alumínios: Branco	2,0000	Un	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Araçatuba - SP, 19 de Junho de 2024.



PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Cotação

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

A Câmara Municipal de Araçatuba, através do DFO/Licitação e Contratos torna público, por determinação da Presidente, a Sra. APARECIDA CRISTINA MUNHOZ, para conhecimento das empresas interessadas, que está promovendo SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO para Abertura de Processo de Contratação para a Aquisição de Gêneros Alimentícios, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Açúcar tipo refinado, branco, 1ª qualidade, acondicionado em pacote impermeável de 01 quilograma, prazo de validade mínimo de 12 meses	pacote	500		
2	Açúcar tipo cristal, branco acondicionado em sachê de 05 gramas cada - caixa com 1000 unidades, prazo de validade mínima de 24 meses	sache	1500		
3	Café torrado, moído, tipo tradicional, acondicionado em pacote de 500 gramas cada, empacotamento a vácuo, prazo de validade mínimo de 12 meses	pacote	650		
TOTAL					

· E-MAIL PARA ENVIO DE ORÇAMENTO: compras@camaraaracatuba.sp.gov.br.

· INÍCIO DE RECEBIMENTO DE ORÇAMENTO: 20 de junho de 2024.

· FIM DE RECEBIMENTO DE ORÇAMENTO: 26 de junho de 2024.

· ESCLARECIMENTOS: (18) 3636-5080 / (18) 3636-5040. Araçatuba, 19 de junho de 2024.

Fernando Ferreira do Nascimento

Agente de Contratação



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 3f92-f9fb-fc2d-e7b0

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Araçatuba (SP), Edição nº 1028, ano V, veiculado em 20 de junho de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ARACATUBA (CNPJ 45511847000179) em 20/06/2024 às 08:02:54 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/3f92-f9fb-fc2d-e7b0>